

Lajeado, 08 de abril de 2025.

Cliente: Prefeitura Municipal de Imigrante De: SENAC

CNPJ: 92.454.776/0001-08

CNPJ: 03422707000184

Setor: Secretaria municipal da saúde

Unidade/Setor: SENAC LAJEADO

A/C: Joice Cristina Horst

Nome: Denise Matte Rech

Tel.: 5137541100

Tel.: (51) 3748-4644

Cel.:

Cel.: (51) 99381-4341

E-mail: sec.saude@imigrante-rs.com.br

E-mail: DMRECH@senacrs.com.br

PROPOSTA COMERCIAL Nº. QUO-09607-M5R8G3

O SENAC-RS, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, por meio da Escola Senac Lajeado, apresenta, a seguir, proposta de Solução Educacional, com base no levantamento de necessidades realizado junto a sua organização, com a possibilidade de adequações futuras, se forem necessárias. O Senac Soluções Corporativas propõe um atendimento personalizado e a sua qualidade foi atestada pelas maiores empresas do Estado. Com a presente proposta, esperamos atender sua necessidade, colocando-nos à disposição para os ajustes que porventura sejam necessários.

Curso Técnicas Básicas para o Cuidado com o Idoso – 40h

OBJETO

01 turma do curso de Técnicas Básicas para o Cuidado com o Idoso – 40h, para até 25 alunos.

PÚBLICO-ALVO

Comunidade

OBJETIVO

Capacitar a comunidade em Técnicas Básicas para o Cuidado com o Idoso.

PROGRAMA

Cuidados com o idoso

- Aspectos epidemiológicos do envelhecimento;
- Doenças (principais doenças que acometem os idosos: diabetes, hipertensão, patologias reumatológicas e outras);

- Farmacologia (princípios e cuidados básicos);
- Alimentação - cuidados: cardápio; qualidade e validade dos alimentos; alimentação em porções adequadas; ingestão de líquidos; contribuição para reeducação alimentar;
- Higiene e conforto;
- Medidas de proteção e segurança para pessoas idosas;
- Atividades recreativas para o idoso.

Legislação e o idoso:

- Qualidade de vida na velhice: condições do idoso no mundo, no Brasil e na comunidade;
- Legislação de proteção ao idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 e Lei nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994, e outras);
- Legislação da Saúde e do Idoso (Lei nº 8080, Pacto da Saúde, Pacto pela vida, etc);
- Princípio ético-moral: autonomia, consentimento livre esclarecido, redução da autonomia e paternalismo.

Primeiros socorros:

- Avaliação inicial da vítima – prioridades no atendimento, primeiros socorros;
- Identificação: Parada cardiorrespiratória; Estado de choque;
- Atendimento de urgência em ferimentos, queimaduras, choque elétrico, desmaios, vertigens, intoxicações, envenenamentos, picada de animais, crise convulsiva, estado de choque, corpos estranhos no organismo, afogamento, fratura, luxações e entorses.

METODOLOGIA

Exposições teóricas com exercícios práticos e estudos de casos, com o material de apoio sob a orientação da docência. As aulas poderão ocorrer em ambiente virtual de maneira remota síncrona, de acordo com os protocolos de distanciamento vigentes ao longo do curso.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PARTICIPANTES

O processo educativo deverá ser registrado no Diário de Classe, seguindo orientações do Procedimento (Planejamento e Execução das Ações de Secretaria e do Pedagógico).

REQUISITOS DE ACESSO

Idade mínima: 18 anos

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA

Preenchimento integral da ficha de matrícula



ESPECIFICAÇÕES

Número de turmas: 01

Número de participantes por turma: no máximo 25 (vinte e cinco) por turma;

Carga horária por turma: 40h, divididas em encontros de 04h

Descrição dos Equipamentos e Materiais: 01 projetor multimídia, 01 caixa de som, 01 notebook, 01 quadro branco;

Material Didático: pasta, caneta e material elaborado pela docente;

Local de realização: espaço cedido pelo contratante em Imigrante/RS;

Período de Realização/Cronograma: a definir;

Horário: a definir;

Prazo para início das atividades: 20 dias entre assinatura do contrato e início das aulas;

Frequência para certificação: 75% de frequência;

Documentos necessários para a matrícula e certificação: Preenchimento integral da ficha de matrícula, aproveitamento do curso e 75% de frequência.

RESPONSABILIDADES:

Cabe ao SENAC-RS:

- Disponibilizar docente(s), e/ou tutor(es), e/ou consultor(es) habilitado(s) para ministrar a capacitação e arcar com todas as despesas vinculadas a este(s) profissional(is), tais como: remuneração, encargos sociais, deslocamentos (se houver), hospedagem (se houver) e alimentação (se houver), entre outros;
- Providenciar material didático aos participantes, conforme descrito acima;
- Conceder Certificado aos participantes que estiverem devidamente matriculados, atenderem aos requisitos de frequência mínima e aproveitamento;

Cabe ao CONTRATANTE:

- Disponibilizar local conforme descrito acima;
- Disponibilizar equipamentos e/ou materiais, conforme descrição acima;
- Indicar os participantes e comunicar da capacitação a ser realizada;
- Providenciar a documentação necessária para matrícula dos participantes;
- Efetuar o pagamento ao Senac-RS, no valor e na data acordada, mediante recebimento da nota fiscal emitida pelo Senac-RS.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Senac se reserva o direito de emitir o certificado de conclusão ou o diploma somente após a conferência do cumprimento de todas as atividades acadêmicas obrigatórias, bem como a entrega de toda a documentação necessária.

(i) para os cursos técnicos, o Aluno somente fará jus ao diploma após a apresentação de documento original que comprove a conclusão do Ensino Médio, na forma da legislação vigente.

(ii) enquanto o Aluno não apresentar os documentos necessários a comprovação dos requisitos do curso, lhe será assegurado tão somente o recebimento de declaração de participação ou certificação de Curso Livre.

O Senac, enquanto controlador, nos termos do art. 5, inciso IV, da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), coleta e promove tratamento de dados pessoais do(s) Contratante(s) nas hipóteses previstas nos arts. 7º, 10 e 11, II, desta lei, em especial, para fins de execução do objeto do contrato, cumprimento de obrigações legais e regulatórias, bem como para o exercício de direitos e atendimento de seus interesses legítimos, observadas as estritas finalidade e necessidade de tratamento, obrigando-se pelo integral cumprimento desta legislação, adotando todas as cautelas e medidas de proteção e segurança de dados pessoais.

NOSSOS DIFERENCIAIS

- Instituição sem fins lucrativos: possibilidade de contratação por Dispensa de Licitação
- Tecnologia própria de ensino com a garantia da marca SENAC;
- Docentes devidamente preparados, com plena atuação e atualização sobre as principais tendências do mercado de trabalho;
- Capilaridade nacional, contando com mais de 50 Unidades somente no Rio Grande do Sul, abrangendo todas as regiões do Estado, possibilitando projetos presenciais ou à distância;
- Criteriosa metodologia e dinâmica de ensino, adequadas às características do curso;
- Única instituição de ensino que conquistou o Prêmio Nacional da Qualidade-PNQ;
- Prêmio Ouro Iberoamericano da Qualidade - Fundibeq;
- Certificação nacionalmente reconhecida;
- Certificação ISO 9001:2015.

INVESTIMENTO

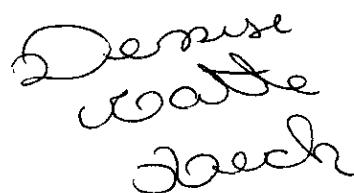
Investimento total: R\$ 7.265,00 (sete mil duzentos e sessenta e cinco reais) por turma.

Condições de pagamento: uma parcela a vencer dia 10 subsequente ao encerramento do curso.

Validade da Proposta: 60 dias a contar da emissão desta.

Excelência em educação!

Atenciosamente,
Denise Matte Rech
Responsável de Negócios
SENAC/RS



Denise Matte Rech
SENAC LAJEADO